

COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

A Secretaria Municipal de Serviços de São Paulo vem comunicar aos interessados que, em razão da decisão proferida em caráter cautelar pelo Exmo. Sr. Conselheiro do Tribunal de Contas do Município, João Antônio, datada de 12 de junho de 2015, está suspensa, temporariamente, a Concorrência Internacional nº 01/SES/2015, destinada à celebração de concessão administrativa para a prestação de serviços de modernização, otimização, expansão, operação, manutenção e controle remoto e em tempo real da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de São Paulo.

A Secretaria informa, ainda, que já estão sendo promovidas todas as medidas destinadas a esclarecer os pontos levantados na decisão da Corte de Contas, de forma a se permitir a regular retomada do processamento do certame, antes do prazo de 30 (trinta) dias previsto na decisão. Tão logo seja definida, a nova data para a apresentação das propostas será divulgada pelos meios legais.

São Paulo, 15 de junho de 2015.



RENATO AFONSO GONÇALVES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Serviços